CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 134/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Senhor Prefeito, Lucas Galvão da Cruz, e, extensivamente, ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Manoel Lopes Filho, anterior à entrada da UFRN/FELCS.

Senhor Presidente,

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade na Rua Manoel Lopes Filho, advindos da descida da Rua José Othon de Araújo, aumentando os riscos de acidente aos pedestres e veículos que entram ou saem do Campus da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);

Considerando que as medidas para a segurança de pedestres melhoram o ambiente em que se caminha ou trafega e contribuem para a renovação urbana, garantindo a segurança de pedestres, animais e veículos;

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Manoel Lopes Filho, anterior à entrada da UFRN/FELCS. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor prefeito, Lucas Galvão da Cruz, no seguinte endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, n. 90 – Centro, Currais Novos/RN – 59380-000; e, extensivamente, ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 01 de agosto de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.08.01 [illegible]

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE